



Ej. Lúcia Destar

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

C/Conhecimento:

- EPE
- SEAOPC



Exmo. Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do
Ambiente

Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

S/referência
Inf. 214/08/GAIA

S/comunicação de
01-07-2008

N/referência

Data

21-08-2008

**Na sua resposta coloque
sempre esta ref.ª**
**Processo nº 06.1/071
(2006)
Reg. 4473**

Assunto: **VARIANTE À EN 118 ENTRE CONSTÂNCIA (SUL) – GAVIÃO E LIGAÇÃO AO IP6 (A23) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VALIDADE DA DIA.**

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente de devolver a V. Exa. a documentação mencionada em epígrafe, sobre a qual exarou o despacho que a seguir se transcreve:

*“Visto. Concordo, prorrogando assim a validade da DIA do projecto “Variante à EN 1118 entre Constância (Sul) – Gavião e Ligação ao IP6 (A23)” por dois anos, com efeitos a 14 de Junho de 2008.
Notifique-se.”
Ass. Humberto D. Rosa
20/8/2008*

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFP	<input type="checkbox"/> LISBOA	<input type="checkbox"/> SOCLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> LPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTRC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LSA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DDCR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Margarida Cardoso da Silva
Sub-Directora-Geral

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Carlos Brito de Sá

Ej. Lúcia Destar

Fund Almeida

25/8/2008

A Comandaria de Sua Excelência o
Secretário de Estado do Ambiente
propõe-se a prorrogação da vali-
dade da DIA do projecto "Variante
à EN 118 entre Constância (sul) -
Gavião e ligação ao IP6 (A23)
por um prazo de dois anos, com
efeitos a 14 de Junho de 2008.

2008.08.01

Azeite
António Gonçalves Henriques
Director-Geral

Atendendo a que a EP
refere que é possível esseje-
nar a inexistência de altera-
ções ou significado na
ocupação do solo a que a
zona onde se desenvolve o pro-
jecto não se caracteriza por
uma elevada densidade de
desenvolvimento, propõe a
prorrogação da validade da DIA
por mais dois anos

2008-07-31

Azeite
Director-Geral

Visto. Concordo, prorrogando
amin a validade da DIA do
projecto "Variante à EN 118 entre
Constância (sul) - Gavião e
ligação ao IP6 (A23) por dois
anos, com efeitos a 14 de junho
de 2008.

Notifique-se.

Humberto D. Rosa
20/8/2008

Humberto D. Rosa
Secretário de Estado do Ambiente

Assunto: **Variante à EN 118 entre Constância (Sul) - Gavião e Ligação ao IP6 (A23)**
Prorrogação do Prazo de validade da DIA
Procº nº 06.1/071 Reg. 3371

A SEA enviou a esta Agência a documentação em anexo, relativa à solicitação da EP, SA de prorrogação do prazo de validade da DIA sobre o Projecto "Variante à EN 118 entre Constância (Sul) - Gavião e Ligação ao IP6 (A23)", a qual foi emitida a 14 de Junho de 2006.

Como principais fundamentos é referido não ter havido disponibilidade financeira por parte da EP, SA, e o facto do Projecto não ter sido considerado prioritário.

O ofício da EP, SA refere que a situação de referência não sofreu alterações, em termos de ocupação do solo, anexando para o efeito fotografias aéreas do Google Earth., e considera que "é possível assegurar a inexistência de alterações com significado na ocupação actual do solo".

A informação apresentada, pela falta de rigor técnico, não permite verificar que a Situação de Referência se mantém, não sendo assim possível opinar, de forma fundamentada, sobre a prorrogação da DIA.

Verifica-se ainda que é solicitada a prorrogação por um período de mais dois anos, ou seja, até 5 anos após o início do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (o qual ocorreu em Maio de 2005).

Caso seja superiormente entendido proceder à prorrogação da validade da DIA, informa-se que à data da visita efectuada no decurso da apreciação do Projecto, e da informação constante do EIA, a zona na qual se desenvolve o Projecto não se caracteriza por acentuadas dinâmicas de desenvolvimento.

À consideração superior.

A Técnica



Lúcia Desterro

SEA - Of. N.º 2354
Data: 12-06-2008



Ao GAMA.
2008.06.12
António Gonçalves Henriques
Director-Geral

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

URGENTE
FAX

Exmo. Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do
Ambiente
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

12-06-2008

**Na sua resposta coloque
sempre esta ref.
Proc.º nº 06.1/071(2006)
Reg. 3371**

Assunto: **VARIANTE À EN118 ENTRE CONSTÂNCIA (SUL) – GAVIÃO E LIGAÇÃO AO IP6 (A23)
PROC. DE AIA Nº 1470
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA DIA.
OF. Nº 1609 DA EP-ESTRADAS DE PORTUGAL DE 04-06-2008.**

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente de remeter a V. Exa. a documentação em anexo, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, enquanto Autoridade de AIA.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Carlos Brito de Sá

Anexo: Cópia do mencionado.
PV/CG

Eng. Lucia Resereno
16.06.08
Rita Alves